Publicado no Jornal "O Presente" em 12/06/2013, Edição nº 3607

PORTARIA Nº 290/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – José Tadao Takahashi – período de 11/06/2013 a 12/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária e no período de 16/06/2013 a 18/06/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período de 11/06/2013 a 12/06/2013 – totalizando 01 (uma) diária;

III – Márcio Cristiano da Silva – período de 15/06/2013 a 16/06/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 19/06/2013 a 21/06/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

V – Elis Fernanda Johann Volkweis – período de 19/06/2013 a 21/06/2013 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito